

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2024 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BOA VISTA E A EMPRESA
COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, n.º 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, CEP nº. 69.307-275, Boa Vista/RR, e, de, outro lado a pessoa jurídica **COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 30.505.968/0001-30, com endereço na Av. Ville Roy, nº 2771, Sala A, Caçari, Boa Vista/RR, CEP nº 69.307-725, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO SMANGORZEWSKI MULLER**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4412303 SSP/RR e CPF nº 025.459.022-40, residente e domiciliado a Rua Zacaria Mendes Ribeiro, 932, Paraviana, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 143/2024-SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 005954/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Promover a prorrogação do Contrato Administrativo nº 143/2024-SMSA e da Ordem de Serviço nº 019/2024, por mais 90 (noventa dias), contados de 29 de janeiro de 2025, conforme Parecer Técnico nº 378/2024 SMO-IE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110).**

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo nº 005954/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 15/01/2025 12:47:20
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: COLINA CONSTRUÇOES EM 15/01/2025 12:28:24

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4468404CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 143/2024-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 15 de janeiro de 2025.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

BRUNO SMANGORZEWSKI MULLER
COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n°: 005954/2023-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Promover a prorrogação do Contrato Administrativo n.º 143/2024-SMSA e da Ordem de Serviço n.º 019/2024, por mais 90 (noventa dias), contados de 29 de janeiro de 2025, conforme Parecer Técnico n.º 378/2024 SMO-IE.

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000, **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fontes de Recursos:** SUS (1.601.3110).

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000, **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA.

Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

